



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº. 8689/2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 67/2025.

PROCEDÊNCIA: Vereador Evelson Lima.

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Evelson Lima, concedendo Título de Cidadão Linharenses a Arnaldo Borgo Filho.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 17 de junho de 2025.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Linharenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Evelson Lima Miranda, a saber:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharenses" a Arnaldo Borgo Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.